

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CAMPINA GRANDE**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**EDITAL 88/2016**

Estabelece as normas do processo seletivo ao ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – modalidade Residência Médica do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento e da Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande – PB, para o ano de 2017.

A Diretoria-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED e a Coordenação de Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande – COREME/FCM, no uso de suas atribuições legais, tornam publico que estarão abertas, de **20 de dezembro/2016 a 18 de janeiro/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Residência Médica, conforme dispõe a Lei N.º 6.932/81, a Lei N.º 12.514/2011 e a Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015, nas seguintes áreas de concentração:

<b>PROGRAMAS CREDENCIADOS PELA CNRM</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b> – Parecer SISCNRM Nº 100/2011, de 15/12/2011 e CBO/CE 418 de 29/06/2015	R1 - 02 vagas certificação do MEC R1 – 02 vagas certificação do CBO	duração 03 anos
<b>MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE</b> – Parecer SISCNRM Nº 100/2011, de 13/12/2011	R1 - 02 vagas	duração 02 anos
<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b> – Parecer SISCNRM Nº 100/2011, de 13/12/2011	R1 - 02 vaga	duração 03 anos
<b>CLÍNICA MÉDICA</b> – Parecer SISCNRM Nº 740/2012, de 01/11/2012	R1 – 02 vagas	duração 02 anos
<b>CIRURGIA GERAL</b> – Parecer SISCNRM Nº 1516/2014, de 11/12/2013	R1 – 02 vagas	duração 02 anos

- O(a) candidato(a) ao Programa de Oftalmologia poderá concorrer às vagas com certificação expedida pelo Ministério da Educação - MEC e/ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, conforme opção feita no ato da inscrição ou simultaneamente nas duas modalidades.

#### **NORMAS PARA INSCRIÇÕES**

- A inscrição no Processo Seletivo para Residência Médica em quaisquer das áreas implica nas normas da Comissão Nacional de Residência Médica, deste Edital e da Comissão de Residência Médica – COREME/FCM, é destinada a médicos(as) formados(as) em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e médicos(as) estrangeiros(as) cujo diploma esteja revalidado conforme determina a Legislação Brasileira.

## PROCEDIMENTOS:

- O(A) candidato(a) deverá acessar o site [www.cesed.br](http://www.cesed.br), preencher o formulário e imprimir o boleto para o pagamento no valor **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, na rede bancária;
- A inscrição só será considerada efetivada quando for feita a compensação bancária;
- Os(As) candidatos(as) só poderão se inscrever em um único programa de residência médica.

## DAS PROVAS

- O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da(s) prova(s) com antecedência de trinta minutos para o início da(s) prova(s);
- No local da(s) prova(s), não será permitido o(a) candidato(a) portar dispositivos eletrônicos (aparelhos celulares, *tablet* ou similares, relógios);
- Não é permitido portar armas, usar boné, capacete, brincos e pulseiras, portar sacola, bolsa, e outros. O(A) candidato(a) que infringir essas determinações será automaticamente excluído do processo seletivo;
- Na sala de prova, todos os pertences dos(as) candidatos(as) serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, devendo ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato(a) – Será entregue ao(às) candidato(as) um kit contendo lápis, caneta e borracha;
- O(A) candidato(a) ao Programa de Oftalmologia que concorre às vagas com certificação CBO e o que optar pelas duas modalidades (MEC/CBO), submeter-se-á também à prova de proficiência<sup>1</sup> em Língua Inglesa, com **15 questões (13 objetivas e 2 abertas)** a ser realizada das 14 às 16h do dia 27 de janeiro de 2017;
- Prova escrita, com 100 (cem) questões objetivas, comum a todas especialidades, constará de 20 questões para cada área (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Saúde Coletiva), simultânea para todos os candidatos, com peso 09 (nove), a ser realizada no Campus da FCM no dia 27 de janeiro/2017, das 8h às 12h; exceto candidato(a) à modalidade CBO;
- **O(A) candidatos(a) que concorre ao Programa de Oftalmologia na modalidade com certificação CBO, a prova escrita objetiva terá peso 6, a proficiência em Língua Inglesa terá peso 2 e análise curricular, peso 2;**
- Análise curricular, com peso 01(um) – comum a todos os candidatos, acontecerá **a partir das 14 horas, do mesmo dia 27, exceto para os candidatos à Oftalmologia na modalidade com certificação CBO**, que será realizada a partir das 16h20. Só será admitido na sala de prova o candidato que apresentar os seguintes documentos:
  - Comprovante de inscrição;
  - Xérox da Carteira de Identidade;
  - Xérox do Título de Eleitor;
  - Xérox do CPF;
  - Xérox do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento Escolar ou equivalente **já calculado pela Instituição, caso contrário será desconsiderado e atribuída nota zero;**
  - Xérox do Diploma ou Declaração que comprove concluir o Curso de Medicina até **o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula;**
  - Comprovações de participação e/ou apresentação de trabalho em Congresso, Publicação em Revistas, Participação em Liga Acadêmica, Monitoria, Experiência Profissional no Ensino Superior, Especialização Lato Sensu Acadêmica, Curso de Língua Estrangeira, Cursos de Extensão na Área de Saúde, Intercâmbio Acadêmico, etc.

- **ATENÇÃO:** Os médicos que postulam o adicional de 10% por atuarem no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB deverão apresentar, no ato, declaração emitida pelo Ministério da Saúde através da SGTES de que estão participando do programa, exceto para os candidatos à Oftalmologia na modalidade com certificação CBO, os quais não serão beneficiados com esse programa.
- O(A) candidato(a), tendo usufruído da pontuação adicional de 10% em outra oportunidade e que tiver iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não pode ser beneficiado mais uma vez, conforme a Resolução nº2 de 27/08/2015 - §2º.

#### OBSERVAÇÃO:

Em qualquer fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) tem apenas 20 minutos de tolerância, sob pena de ser desclassificado(a).

*A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.*

*Os(As) candidatos(as) que estiverem cursando o último (12º) período do Curso de Medicina (internato), se aprovados(as) e/ou classificados(as) que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados(as) do Processo Seletivo.*

#### DA NOTA FINAL

- A média final para o processo classificatório de cada candidato será o resultado da média ponderada das notas das duas fases, obedecendo à ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência os(as) candidato(as) com maior média final.
- **Participantes do PROVAB** serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final, desde que confirmem sua atuação no referido programa, por meio da documentação emitida pelo Ministério da Saúde através do SGTES, conforme artigo 8º da Resolução CNRM nº3/ 16/09/2011, atribuindo-se os seguintes critérios:
  - a) 10% da nota total para quem concluir 01 ano de participação no programa;
  - b) A pontuação adicional de que trata o referido artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo.
- O médico(a) que realizou todas as fases do processo seletivo contará com o benefício acrescido na sua nota final, tendo ele a obrigatoriedade de passar por todas as possíveis fases do processo seletivo da instituição;
- Em caso de não apresentação do certificado, o(a) médico(a) não receberá o benefício, sendo passível de perder o direito à vaga no PRM, com consequente convocação da lista de espera.

#### DO RECURSO

Caberá recurso contra as questões da prova no prazo de até 24 horas após a divulgação do gabarito. O recurso deverá possuir o seguinte formato: cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha individualizada, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo(a) candidato(a) e da resposta divulgada no gabarito.

#### DO RESULTADO

O resultado será publicado em 01 de fevereiro de 2017, através do site [www.cesed.br](http://www.cesed.br), mediante edital de convocação de matrícula.

### LOCAIS DE TREINAMENTO

O programa utilizará como local de treinamento o **Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Clínica Escola FCM e o Serviço Municipal de Saúde**, todos na cidade de Campina Grande – PB.

### DO TRANCAMENTO

O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar. (RESOLUÇÃO 01/2005 – CNRM/MEC). O trancamento de matrícula para prestação do Serviço Militar implicará na suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa. Caso o candidato não confirme sua matrícula no período estipulado, será convocado candidato excedente pela ordem de classificação para o preenchimento da vaga.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2016.

Gisele Bianca Nery Gadelha  
Diretora-Presidente do CESED

Diego Nery Benevides Gadelha  
Coordenador da COREME/FCM